CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

0076/2025

INDICAÇÃO Nº. _____

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE RACHEL DE QUEIROZ E SUA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY, NA FORMA QUE INDICA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR BRUNO MESQUITA,** no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2025.

BRUNO MESQUITA
VEREADOR – PSD

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 15 - Fone: (85) 3444-8379

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

0076/2025

Indicação n.º _____/25
Projeto de Lei n.º _____/25

AUTORIZA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE RACHEL DE QUEIROZ E SUA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA INDICA:

Art. 1° – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar obras de reforma, requalificação e manutenção da Parque Rachel de Queiroz e sua quadra poliesportiva localizada no Bairro Presidente Kennedy.

Art. 2° – As despesas decorrentes da execução desta Lei serão provenientes do orçamento municipal próprio, suplementadas, se necessário.

Art. 3° – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ___ de _____ de 2025.

BRUNO MESQUITA
VEREADOR – PSD

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 15 - Fone: (85) 3444-8379

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

JUSTIFICATIVA

Tenho a honradez de dirigir-me a esta Colenda Câmara Municipal para apresentar a indicação do Projeto de Lei, o qual segue em anexo, o qual dispõe sobre a realização de obras de reforma, requalificação e manutenção do Parque Rachel de Queiroz e sua quadra poliesportiva, localizada no Bairro Presidente Kennedy, na forma ora indicada.

Esta indicação busca atender uma demanda crescente e recorrente dos moradores da localidade. A reforma e manutenção do Parque e da sua quadra poliesportiva faz-se necessária pelas atuais condições do local, especialmente, em relação a quadra poliesportiva.

Conforme fotos em anexo, em relação a quadra poliesportiva, faz-se necessário conserto de grades, pintura da quadra, conserto das tabelas de basquete, entre outros.

Desta forma, há a garantia de um espaço de práticas desportivas, de lazer e interação social.

Portanto, pedimos a compreensão e o apoio dos nobres colegas vereadores para a devida aprovação, além da agilidade do Poder Executivo para a execução com a maior brevidade possível.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2025.

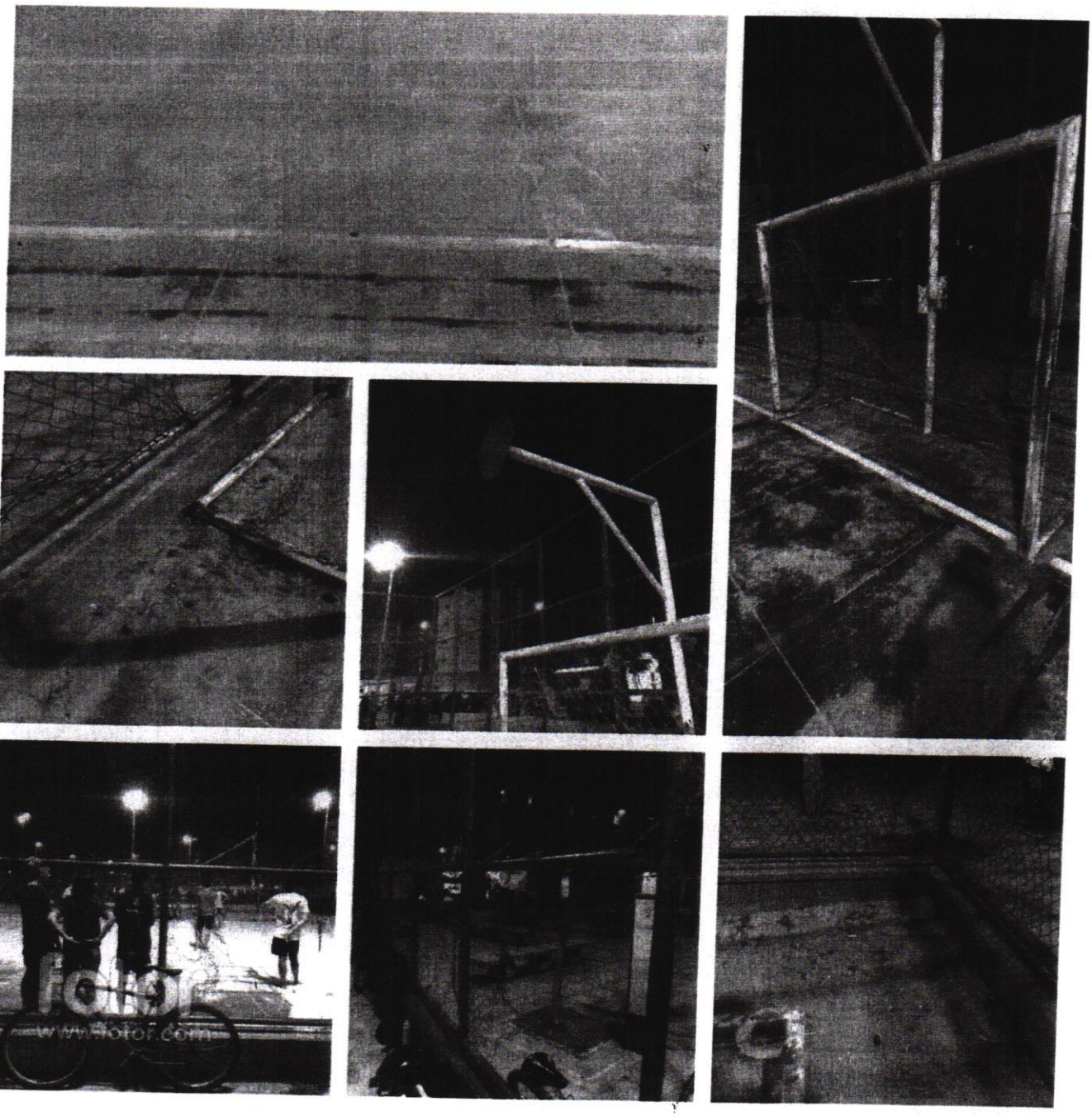
BRUNO MESQUITA
VEREADOR – PSD

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 15 - Fone: (85) 3444-8379

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

ANEXOS:



Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE
Gabinete 15 - Fone: (85) 3444-8379